

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 254/82

ELIZERINO GIACOMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNI
CIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, '
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, DE ACOR
DO COM O DISPOSITIVO NO INCISO I, PARAGRAFO '
1º, ARTIGO 45 DA LEI ORGANICA DOS MUNICIPIOS,
E APÓS APROVAÇÃO UNANIME DESTA CADA DE LEIS '
DO REQUERIMENTO APRESENTADO PELOS VEREADORES'
RUBENS PIMENTEL FILHO, ANTONIO ROCHA MATTOS
E VALDIVIO DA PENHA LIMA, TODOS DA BANCADA DO
PMOB - PARTIDO DO MOVIMENTODEMOCRÁTICO BRASILEIRO,

RESOLVE:

- 1º Nomear uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta pelos Vereadores Carlos Roberto Bermudes Rocha, José Domingos Rampinelli e Valdivio da Penha Lima, com a finalidade especifica de atender ao que foi requerido pelo Bancada do PMDB Partido do Movimento Democrático Brasileiro, com o objetivo de apurar denuncias quanto ao desvio de alimento e agasalhos das CRECHES deste Municipio.
- 2º A referido Comissão funcionará sobre a Presidencia do Vereador ' JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, a qual terá 90 (NOVENTA) dias, a part tir da publicação da presentevresolução, para apresentar relatório sobre o que for apurado.
- 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 27 de outubro de 1982.

Presidente da Câmara